



FUMARES

FUNDAÇÃO MARILIENSE DE RECUPERAÇÃO SOCIAL

CNPJ: 46.174.702/0001-92

Rodovia Marília a Assis, SP.333, Km. 451, zona rural – Marília/SP – (14) 3453-2405

Unidade:	BOM PRATO - MARÍLIA		
Período:	01/01/2018	a	30/06/2018
OSC:	FUMARES - Fundação Mariliense de Recuperação Social		
Cota Diária:	Café	100	Almoço 1.200

Relatório de Atividades

Foram realizadas festas nas datas comemorativas, com cardápio especial, decoração da rampa e do salão, música e traje típico.

EXECUÇÃO

REFEIÇÕES

	Previsto	Executado	%
Café da manhã	12.813	12.115	94,6%
Almoço	150.000	144.542	96,4%
Total	162.813	156.657	96,2%

RECURSOS

	Previsto	Executado	%
Estadual	R\$ 507.978,69	R\$ 762.646,29	95,4%
Municipal	R\$ 150.000,00		
Usuários	R\$ 141.406,50		
Outros	R\$ -		
Total	R\$ 799.385,19		

Marília (SP) 04 de Setembro de 2018


Zileide dos Santos Bernardo
Vice Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Relatório técnico de monitoramento e avaliação
Processo SEDS/COSAN/BP N.º 1766/2013
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Marília

OSC participante: Fumares - Fundação Mariliense de Recuperação Social

Processo: 1766/2013

Vigência: até 27 de novembro de 2018.

Período monitorado: 01 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018.

Introdução

Em meio à diversidade de Programas Sociais desenvolvidos pelo Governo do Estado de São Paulo, insere-se o direito à alimentação, uma das diretrizes do Poder Público bem como uma das premissas no tocante aos direitos universais de cidadania.

Nesse sentido, o Programa de Restaurante Popular BOM PRATO procura propiciar principalmente aos moradores de rua, desempregados e subempregados, aposentados, itinerantes e demais cidadãos que se encontram à margem do processo produtivo, uma alimentação de qualidade, de alto teor nutritivo a preço acessível e, não obstante, amenizar carências nutricionais, melhorando suas condições de vida e promovendo, de forma paralela, a segurança alimentar e o resgate a cidadania.

A parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (Seds) com Organizações da Sociedade Civil (OSC), tem como objetivo, mediante a transferência de recursos financeiros, o fornecimento de refeições, gerenciamento e manutenção dos “Restaurantes Populares”, instituídos pelo Decreto n.º 45.547, de 26 de dezembro de 2000, e alterações posteriores.

À vista do exposto, é dever da administração pública realizar o monitoramento e avaliação, através de relatório técnico homologado pela comissão de monitoramento e avaliação, a fim de verificar o cumprimento do objeto pactuado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Cada unidade possui uma cota diária preestabelecida de refeições, que é controlada por cartão magnético através de sistema de leitura de código de barras, o qual é entregue a cada usuário no ato do pagamento. Estes dados coletados pela unidade são transferidos através de sistema online para Seds, que analisa e efetua o pagamento semanal.

As equipes técnicas da Seds fazem mensalmente o monitoramento da quantidade e qualidade das refeições servidas, coletando amostras dos alimentos servidos para análise microbiológica e fazendo pesquisa de satisfação com os clientes.

1. Monitoramento e Avaliação

a) Metas

Período de 01/01/2018 à 30/06/2018	Previsto	Servido	% de adequação	Indicador	Análise*
Almoços	150.000	144.542	96,36%	85%	Satisfatório
Café da manhã	12.813	12.115	95,44%	85%	Satisfatório
Qualidade operacional e atendimento	≥70%		82,83%	70%	Satisfatório

*Satisfatório: em caso de cumprimento – Insatisfatório: em caso de não cumprimento.

b) Valores

	Valor Previsto	Valor Pago pela Seds	% Executado
Recursos públicos	507.978,69	471.488,79	
Município	150.000,00	144.542,00	
Usuários	<u>141.406,50</u>	<u>146.616,50</u>	
Total	799.385,19	762.647,29	95,40%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

c) *Qualidade operacional*

Apesar da necessidade de pequenas adequações físicas, devido ao uso contínuo e grande circulação, sanadas mediante as manutenções rotineiras e de alguns ajustes operacionais necessários devido à grande rotatividade de funcionários, sanados mediante treinamento de rotina constantes e intervenções dos técnicos da Seds, o equipamento encontra-se adequado para o bom desempenho das suas atividades, atendendo plenamente aos fins a que se destina.

d) *Prestação de contas*

A Fumares – Fundação Mariliense de Recuperação Social apresentou adequadamente a planilha “Demonstrativo de origens e aplicações dos recursos públicos” onde, após análise, constatou-se serem adequadas as despesas realizadas e que as mesmas atendem o escopo do programa.

e) *Demanda reprimida*

Após análise técnica da Seds na unidade Bom Prato *Marília*, feita in loco, foi constatada demanda reprimida de usuários.

f) *Das recomendações*

Diante dos documentos apresentados e após análise não há recomendações.

DO PARECER

Os recursos repassados foram devidamente aplicados nas finalidades pactuadas, ou seja, efetivamente no objeto proposto do Convênio, atendendo as metas e resultados propostos no Plano de Trabalho.

A utilização dos recursos está de acordo com a liberação financeira efetuada.

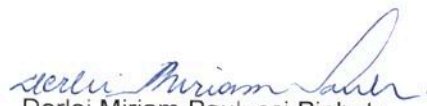
Dessa forma, tendo sido demonstrado a origem e aplicação dos recursos, mediante a apresentação de documentos comprobatórios na prestação de contas, além de vistoria



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

técnica implementada “in Loco” pela equipe de avaliação e monitoramento, afirmamos que a contas podem ser consideradas **REGULARES**.

São Paulo, 05 de setembro de 2018.


Derlei Miriam Paulucci Pinhata
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas


Gustavo Henrique Gamas Abreu Nunes
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Termo de Aprovação
Processo SEDS/COSAN/BP N.º 1766/2013
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Marília

OSC participante: Fumares - Fundação Mariliense de Recuperação Social

Processo: 1766/2013

Vigência: até 27 de novembro de 2018.

Período monitorado: 01 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018.

TERMO DE APROVAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada através da Resolução 07 de 25/04/2017, alterada pela Resolução 22 de 28/08/2017 e, a vista do Parecer Técnico, resolve avaliar a presente Prestação de Contas **REGULAR**.

São Paulo, 05 de setembro de 2018.

RITA DE CÁSSIA QUADROS DALMASO
COORDENADORA COSAN

Derlei Miriam Paulucci Pinhata
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas

Gustavo Henrique Gamas Abreu Nunes
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas